



MONDIM DE BASTO

MUNICÍPIO

Costa
A.G.
SH

ATA N.º 1

MOBILIDADE INTERNA ENTRE ÓRGÃOS NA CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL

Aos 19 dias do mês de novembro de 2020, reuniu o júri designado por despacho da Exma. Senhora Presidente da Câmara de 2 do mesmo mês, constituído por Susana Patrícia Teixeira da Mota, Chefe de Divisão | Divisão Administrativa e Financeira, Presidente, Altina da Assunção Rodrigues de Carvalho Gomes, técnica superior, 2.ª Vogal efetivo, em substituição em da 1.ª Vogal efetivo e Teresa Manuel Rodrigues Teixeira da Silva, técnica Superior, 1.ª Vogal suplente, para efeitos de apreciação de candidaturas e elaboração da lista de candidatos admitidos/excluídos.

1- Aberta a presente reunião, o júri decidiu, por unanimidade, admitir a única candidatura ao procedimento de mobilidade da candidata Adelaide Manuela Ribeiro da Silva, porquanto preenche os requisitos de admissão previstos no respetivo aviso de abertura.

2 - Decidiu, ainda, por unanimidade, convocar a candidata admitida para a realização de Entrevista Profissional de Seleção, a realizar na Sala de Reuniões Privadas, nos Paços do Concelho, no dia 23 de novembro de 2020, pelas 15.00H.

3 - Por fim, o júri, por unanimidade, deliberou que a Classificação Final da candidata será apenas de “Apta” ou “Não Apta”, nos termos e com os seguintes fundamentos:

- a) Prossecução do *interesse* público da celeridade na preparação da decisão;
- b) Existência de apenas uma candidatura;
- c) Não aplicação ao presente procedimento da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, que regula a tramitação do procedimento concursal nos termos do n.º 2 da LTFP e;

Em decorrência;



MONDIM DE BASTO

MUNICÍPIO

d) Aplicação *in casu* do disposto no artigo 56.º, que regula o princípio da adequação procedimental, cujo teor, ora, que se transcreve:

“Na ausência de normas jurídicas injuntivas, o responsável pela direção do procedimento goza de discricionariedade na respetiva estruturação, que, no respeito pelos princípios gerais da atividade administrativa, deve ser orientada pelos interesses públicos da participação, da eficiência, da economicidade e da celeridade na preparação da decisão.” (Itálico nosso).

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os elementos do júri.

A 1.ª Vogal Suplente

Teese Rodrigues Sil

A Presidente do Júri

*Susana Patrícia Teixeira
Mota*

A 2.ª Vogal Efetivo

*Alfredo Costa da
Cruz*